



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 374, de 11 de novembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando as Portarias nº 074, de 03.04.2014 e nº 182, de 06.06.2014, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR;

considerando o Memorando nº 51/14, de 04 de novembro de 2014, da Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática,

RESOLVE

prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da *Comissão de Estudo de Viabilidade de um Programa de Mestrado Acadêmico de Matemática*, instituída pela portaria supracitada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR